

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº , de 2013

(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer que seja realizada Sessão de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Finanças de Tributação para discutir a atuação do segmento de cartões de benefício no País, com a participação de representantes de ABECS, SHRBS, ABRAS, Senacon e Bacen.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Sessão de Audiência Pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, em conjunto com a Comissão de Finanças e Tributação – CFT, para discutir a atuação do Governo, do empresariado e das empresas que operam o sistema de cartões de benefício, meio de pagamentos que vem sendo crescentemente empregado no País. Para tanto, sugiro que sejam contatados, para indicarem representantes, os presidentes das seguintes entidades:

- Associação Brasileira de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS);
- Sindicato Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (SHRBS);
- Associação Brasileira de Supermercados (Abras);
- Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon – MJ)
- Banco Central do Brasil (Bacen).

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº 4.595, de 31/12/1964, Art. 10º, inciso VI, cabe ao Banco Central do Brasil (Bacen), privativamente, exercer o controle do crédito sob todas as suas formas. Todavia, esse tipo de cartão não está disciplinado pelo Bacen, tendo em vista que não há qualquer menção ao cartão benefício na Resolução nº 3.919, de 25/11/2010, que trata da regulamentação do cartão de crédito, entre outras coisas.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 254, de 2013, visa preencher lacuna da norma jurídica, incluindo esse segmento que ficou à margem da reestruturação do mercado de cartões ocorrida em 2010. Esta lacuna levou o segmento a uma situação de quase monopólio, devido à forte verticalização de sua estrutura, a exemplo do que

era praticado por outros tipos de cartões de crédito, antes da Resolução nº 3.919/10 do Bacen.

Assim a intenção, ao requerer a realização audiência pública, é provocar o debate sobre o segmento de cartões de benefício de modo a determinar o marco regulatório mais adequado ao setor, fundamentando as discussões acerca do PLP nº 254/2013 e impedindo que este mercado sirva a interesses exclusivos.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2013.

Deputado GUILHERME CAMPOS

(PSD/SP)